



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura)

ATA NÚMERO SETE

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 09:15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 04/03/2026.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado, Presidente do Júri; Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Vanessa Amorim Barros, 2º vogal efetivo e 1º vogal suplente, respetivamente.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2ª série do Diário da República.

Assim:

1. e 2. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que nenhum dos/as candidatos/as apresentaram reclamação, em sede de audiência, pelo que foi deliberado, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final dos candidatos a homologação do Sr. Presidente, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

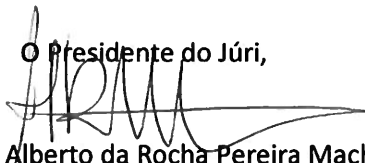
3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista

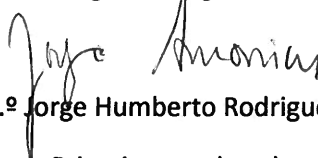
de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


(Arq. Carlos Alberto da Rocha Pereira Machado)

Segundo vogal efetivo,


(Eng.º Jorge Humberto Rodrigues Amorim)

Primeiro vogal suplente,


(Dra. Vanessa Amorim Barros)